Registrado às f. 191
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, de 15 dezembro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 dezembro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 379, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** ao servidor efetivo **Geraldo de Almeida**, titular do cargo de **Motorista**, ao qual foi nomeado pela Portaria n.º 108 de 04/02/2022, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, como seus efeitos retroagidos a 09 de dezembro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de dezembro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024